

EDITAL Nº 04, de 04 de agosto de 2016.

MONITORIA

A Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 9 vagas remuneradas para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

DESCRIÇÃO DAS VAGAS			SELEÇÃO				
Disciplina	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário	Data	Horário	Local	Critérios	Professor (a) / Banca
Cálculo Diferencial e Integral I	2		09/08	14 às 16h	Sala 112 Bloco 3	Prova escrita (conteúdo: limites, derivadas, aplicações de derivadas, antiderivadas e integrais definidas de funções de uma variável) e .Análise do extrato escolar	Telles Timóteo da Silva e José Eloy Ottoni
Cálculo Diferencial e Integral III	1		10/08	17:30	Sala 116 Bloco 3	Análise do extrato escolar e Prova oral	Alexandre Celestino Leite Almeida
Fenômenos Térmicos, ondulatórios, e fluidos	1		09/08	15:00	Sala 201 Bloco 4	Análise de curriculum e prova escrita.	Rosângela Paiva
Fenômenos Eletromagnéticos	1		09/08	15:00	Sala 201 Bloco 4	Análise de curriculum e prova escrita.	Tina Armond/ Leticia Paiva
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1		11/08	15h	Sala 108 Bloco 2	Análise do extrato escolar e Flexibilidade de horários	Cristiano Maciel da Silva
Equações Diferenciais B	1		09/08	15h	Sala 108 Bloco 3	Prova Oral, entrevista e análise de extrato escolar.	Gilcélia Regiane de Souza
Estatística	1		09/08	15h	Sala 115 Bloco 2	Análise do extrato escolar e entrevista	Claudiney Nunes



Projeto e Computação Gráfica	1		10/08	15h	Laboratório de Computação Gráfica	Análise do extrato escolar, prova no Laboratório e entrevista	Pedro Mitsuo Shiroma / Sergio de Oliveira
------------------------------	---	--	-------	-----	-----------------------------------	---	---

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- Tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- Não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- Não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- Não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- Serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;**
- Apresentar cópia do extrato escolar no ato da inscrição.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora que deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- Prova escrita específica e/ou;
- Prova oral específica e/ou;
- Entrevista;
- Análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme

determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

5. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos:

Data: 04,05 e 08 /08/2016

Horário: 04/08/2016 a partir das 17:00hs e 05 e 08/08/2016 das 14h às 17:15 e das 18:30 às 21:30

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Assinatura do Termo de Compromisso:

Data da assinatura: a ser informada posteriormente no quadro de avisos da Coordenadoria.

(No momento da assinatura do Termo de Compromisso o monitor bolsista deverá informar agência, banco e nº de conta corrente (**somente conta corrente**) em seu próprio nome para recebimento da bolsa.)

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Entrega do relatório final

Data: até 23/12/2016

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Vigência da Monitoria: A vigência ou duração da monitoria estabelecida neste Edital é de **15/08/2016** à **16/12/2016**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 04 de agosto de 2016



Profª. Amanda Gonçalves Saraiva Ottoni
Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar
em Ciência e Tecnologia do *Campus* Alto Paraopeba.